

ATA 96/2022

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do
ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas
reuniu-se na câmara de vereadores de Coqueir,
os vereadores Alex Wancure, Arthur Rumpelton
euri Freyre, membro das comissões de constitui-
ção, justiça e cidadania para analise dos proy-
tos Projeto de lei nº 124 de 6 de setembro de 2022,
Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis
mais precisamente lotes junto ao cemitério Munici-
pal, Projeto de lei nº 122 de 5 de agosto de 2022,
Autoriza o município a firmar termo de parceria
com a Sociedade de Assistência Social Coqueiriense
Asilo. Projeto de lei nº 116 de 14 de agosto de 2022,
Autoriza o município a firmar termo de conces-
são de direito real de uso de imóvel urbano
público a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
Os projetos foram citados fizeram pareceres posi-
tivos e aprovados pelos vereadores presentes. Não
havendo motivação a ser apreciada o senhor presidente
deixou por encerrado a presente sessão.

Coqueira Brando

Presidente

Jeanne F.
Secretaria

ATA 94/2022

dos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dezoito

37

mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se na Câmara de vereadores de Coari, os vereadores Daeli Valente, Walter Neri; Dionotom Pinheiro, reuniu-se os membros da comissão de Finanças, tributação, orçamento e Defesa do consumidor para análise dos projetos. Projeto de lei 1241, de 6 de setembro de 2022, Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis, mais precisamente lotes fundos do cemitério Municipal. Projeto de lei nº 122 de agosto de 2022, Autoriza o município a firmar Termo de parceria com a Sociedade de Assistência Social de Taiguá Asilo. Projeto de lei nº 416 de 14 de agosto de 2022, Autoriza o município a firmar Termo de concessão de direito real de uso de imóvel urbano público a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Esses projetos citados acima tiveram parecer favorável a sua tramitação. Não havendo motivação a seu apreciação o senhor presidente Taiguá Eduardo Hoer, deu por encerrada a presente sessão.

Taiguá Eduardo

Presidente

J. J. S.
Secretário